

**PORTARIA Nº 255/2026.
EM, 02 DE JUNHO DE 2026.**

- CONSIDERANDO que os dias 23 e 24 de junho se comemoram os festejos do São João, festa típica e tradicional em todo o Nordeste do País, e principalmente na Bahia;
- CONSIDERANDO que o dia 29 de junho é feriado municipal, com as festividades do Padroeiro do Município de Teixeira de Freitas, recaindo este ano em uma segunda-feira;
- CONSIDERANDO que o festejo comemorativo a Independência da Bahia recai este ano em uma quinta-feira, dia 02 de julho de 2026;
- CONSIDERANDO que o dia que antecede e sucede as referidas datas comemorativas, fora considerada como ponto facultativo em outros órgãos públicos;
- CONSIDERANDO os procedimentos adotados por outros órgãos públicos quanto ao expediente administrativo das repartições neste período;
- CONSIDERANDO que a Mesa da Câmara Municipal e os Vereadores, em reunião interna, deliberaram pela paralisação das atividades legislativas neste período, mediante a compensação da jornada de trabalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, consoante o disposto no art. 26, inciso XIV, combinado com os art's. 266 e 267 do Regimento Interno da Câmara - Resolve:

Art.1º - Não haverá expediente Administrativo na Câmara Municipal de Teixeira de Freitas nos dias 22 a 26 de junho de 2026, 29 de junho de 2026 e 02 de julho de 2026.

Parágrafo único – Os serviços considerados de natureza essencial terão funcionamento regular, especialmente as atividades de vigilância.

Art.2º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Teixeira de Freitas nos dias 30 de junho de 2026 e 01 de julho de 2026.

Parágrafo único – Os serviços considerados de natureza essencial terão funcionamento regular, especialmente as atividades de vigilância.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2026.

JONATAS DOS SANTOS
Presidente da Câmara